



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Daniela Bitencourt Santos*
(UESB)

Carmem Virgínia Moraes da Silva**
(UESB)

RESUMO

O presente trabalho objetiva refletir sobre o atendimento educacional especializado, a partir do trabalho realizado pelo Centro de Intervenção Precoce (CIP) do Instituto Baiano de Cegos (IBC) com crianças com deficiência visual, na faixa etária de 0 a 5 anos incompletos, durante a Educação Infantil. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, que utiliza análise documental, observação e entrevista semi-estruturada. As principais interlocuções teóricas utilizadas nesse estudo foram: Diniz (2007), Martin e Bueno (2003) e diversas regulamentações jurídicas. Verifica-se que, apesar de todo o trabalho realizado pelo CIP, existe uma dificuldade presente no cotidiano da instituição no que se refere a insuficiência do espaço físico.

PALAVRAS CHAVE: Educação Infantil, Deficiência Visual, Atendimento Educacional Especializado.

* Pós-graduanda lato sensu em Educação Infantil: fundamentos teóricos, políticos e metodológicos pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Pedagoga do Programa Novo Olhar. Grupo de Pesquisa: Estudos sobre Inclusão e Sociedade, Email: dbitencourtsantos@hotmail.com

** Mestre em Psicologia, Profa. da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Grupo de Pesquisa: Infância e Educação Infantil, E-mail: carmem.virginia@gmail.com



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, desdobramento de uma pesquisa de especialização que tem como foco a construção da auto-imagem da criança com deficiência visual, tem como objetivo refletir sobre o atendimento educacional especializado na Bahia, a partir do trabalho realizado pelo Centro de Intervenção Precoce do Instituto Baiano de Cegos com crianças com deficiência visual, na faixa etária de 0 a 5 anos incompletos, durante a Educação Infantil.

Pessoas com deficiência visual, quem são?

É possível constatar que a deficiência atinge uma porcentagem significativa da população brasileira. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio do Censo Demográfico 2000, aponta que o Brasil tem 24,6 milhões de pessoas com deficiência, sendo 16,6 milhões de pessoas com deficiência visual. Em relação às pessoas visualmente limitadas, o Nordeste tem maior número por habitante: 5,6 milhões, ou seja, 11,2% da população nordestina têm deficiência visual total ou baixa visão. No Estado da Bahia tem-se 15.400 milhões de pessoas com deficiência visual. (IBGE, 2000).

Segundo definição da Secretaria de Educação Especial (BRASIL, 1994, p.16), “deficiência visual é a perda ou redução total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção ótica”. Em virtude disso, estas pessoas que convivem com uma situação irreversível de diminuição da resposta visual, começam a construir outras formas de perceber o mundo ao utilizar objetos, pessoas, enfim, tudo que as cercam. O artigo 5º do Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004, aponta sobre deficiência visual:



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

[...] Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os cegos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores [...]. (BRASIL, 2004, art 5º).

Consoante ao Decreto, a deficiência visual é classificada, a partir dos quesitos acima apresentados, em dois grupos: visão subnormal e cegos. Os indivíduos com visão subnormal, embora prejudicados na visão, a utilizam satisfatoriamente em seu processo de aprendizagem. Alguns utilizam tipos de escritos ampliados e apresentam capacidade de perceber luminosidade, sendo capazes de ver objetos e materiais quando estão mais perto. Já os cegos são indivíduos para quem o tato, o olfato e a cinestesia são sentidos primordiais na apreensão do mundo externo. Podem utilizar o método Braille²⁹⁶ para aprendizagem de leitura e escrita.

Ser cego é apenas uma das formas corporais de estar no mundo. Mas, como qualquer estilo de vida, um cego necessita de condições sociais favoráveis para levar adiante seu modo de viver a vida. A deficiência visual não significa isolamento ou sofrimento, pois não há sentença biológica de fracasso por alguém não enxergar. O que existe são contextos sociais pouco sensíveis à compreensão da diversidade corporal como diferentes estilos de vida. (DINIZ, 2007, p. 8).

Para um bom desenvolvimento da criança com deficiência visual é imprescindível que a mesma tenha uma experiência sensorial o mais completa possível. A educação formal, iniciando na infantil, pode favorecer o contato direto com as múltiplas situações sociais para aquisição da independência pessoal e

²⁹⁶ Em 1829, um jovem cego Francês, Luís Braille que era estudante do Instituto Nacional dos Jovens Cegos, fez uma adaptação do código militar de comunicação noturna, criado por Barbie, para as necessidades dos cegos. De início, tal adaptação foi denominada de sonografia e, mais tarde, de Braille.



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

proporcionar uma aprendizagem participativa com seus colegas videntes. Conseqüentemente, será permitido um desenvolvimento psicoafetivo e sem rompimentos com a realidade que deve viver como adulto.

[...] a educação integral do cego implica em aprender a aceitar a cegueira e saber viver com ela, utilizando todas as suas faculdades e meios ao seu alcance para atuar com desenvoltura no mundo que o rodeia [...] se ao educar o cego forem deixadas de lado suas próprias experiências sensoriais e se tentar supri-las com expressões e conceitos visuais, desvirtua-se sua educação, pois ele é levado a construir seu mundo baseado em palavras, idéias e imagens emprestadas sem considerar suas próprias e ricas possibilidades aquisitivas. (CRESPO, 1980, citada por MARTIN e BUENO, 2003, p.93).

Portanto, é necessária a interação da criança com o ambiente para ultrapassar as barreiras reais. É importante oferecer à criança com deficiência o estímulo para comparar e detectar diferenças através da concretização. Vale ressaltar que para a efetivação do aprendizado, essas experiências devem ser significativas para as pessoas com deficiência, sobretudo, na primeira infância. O Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil aponta em seus objetivos tais ações:

Desenvolver uma imagem positiva de si [...]; descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, [...]; estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças [...]; estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais [...]; observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade [...]; brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades; utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados [...]; conhecer algumas manifestações culturais [...]. (BRASIL, 1998, p.63).



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

Aparato legal

Desde a Constituição Federal de 1988 verifica-se que a criança passa a ser um sujeito de direito. O direito a educação aparece no artigo 227 como um dever a ser assegurado pela família, pela sociedade e pelo Estado. Na Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, há registro da educação especial como modalidade que abranja a educação precoce e sendo oferecida de forma obrigatória e gratuita nos estabelecimentos públicos. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990, corrobora afirmando no artigo 53: “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1990).

Em 1994 com a Declaração de Salamanca é ratificada a necessidade de investir maior esforço na intervenção precoce. O documento esclarece que escola especial pode servir como centro de treinamento e de recurso para os profissionais das escolas regulares ou mesmo providenciar a educação mais adequada às pessoas com deficiências que não podem ser atendidas em classes ou escolas especiais.

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB (BRASIL, 1996) ampliará a discussão ao tratar a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica e coloca como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos. Em relação à pessoa com deficiência o ECA (BRASIL, 1990) e a LDB (BRASIL, 1996) garantem o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Entretanto a LDB (BRASIL, 1996) acrescenta que esse atendimento deve ser gratuito.



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, 1996, art. 58).

O decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008 define que se deve “ampliar a oferta de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede regular de ensino” (BRASIL, 2008, art. 1).

Dentre as orientações dadas pela Política Nacional de Educação Especial, em janeiro de 2008, fica claro que os sistemas de ensino precisam promover o atendimento educacional especializado, bem como a formação de professores e demais profissionais da educação para executá-lo, para dar respostas às necessidades educacionais especiais. A resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, acrescenta que para os estudantes com deficiência matriculados na rede regular de ensino devem ser ofertadas salas de recursos multifuncionais ou Centros de Atendimento Educacionais Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

A modalidade de educação infantil da qual trata esse trabalho é o Atendimento Educacional Especializado – AEE para as crianças com deficiência visual na idade entre 0 a 5 anos. Vale ressaltar que as atividades do AEE visam à autonomia dos alunos, por isso serve de apoio complementar as atividades escolares. O papel da escola regular não é substituído e todo acompanhamento que



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

o AEE faz é articulado com a proposta pedagógica da mesma. O Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. [...] Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva [...] O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social". (BRASIL, 2007, p.10 e 11).

Verifica-se que existe uma preocupação na legislação em assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo, desde a escola regular e somando ao atendimento educacional especializado, começando na educação da primeira infância. Em 2010 lança-se uma nota técnica que vem oferecer orientação para a organização do centro de Atendimento Educacional Especializado.

As instituições para pessoas com deficiência passaram a ser nomeadas e exercer a função de Centro de Atendimento Educacional Especializado, quando continua a desempenhar o papel de prestar apoio sempre que necessário para garantir a participação e aprendizagem dos alunos nas classes comuns para ter igualdade de condições com os demais estudantes da escola e também propor



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

articulação com os professores das escolas regulares bem como a formação continuada desses profissionais.

Instituto de Cegos da Bahia

O Instituto de Cegos da Bahia – IBC realiza um trabalho reconhecidamente importante e abrangente a todo o estado; por este motivo foi escolhido nesse trabalho como instituição que norteia a discussão acerca do Atendimento Educacional Especializado para as crianças com deficiência visual na idade entre 0 a 5 anos.

Para a obtenção das informações sobre o trabalho realizado na instituição recorreu-se a entrevista semi-estruturada com a coordenadora do serviço, observação livre e análise documental. Para a análise documental foi utilizado o projeto político pedagógico²⁹⁷. Propondo completar a análise documental o pesquisador adentrou o contexto objetivando-se ter uma visão geral do trabalho da instituição com crianças deficientes visuais.

Além da coordenadora, os seguintes profissionais trabalham com as crianças com deficiência visual: a terapeuta ocupacional que atende as crianças de 0 a 3 anos; a pedagoga que atende as crianças de 3 a 5 anos; a psicóloga e a assistente social que tem contato com a família e com a criança.

A partir de uma leitura cuidadosa do projeto político pedagógico, das observações do espaço e da entrevista com a coordenadora, foi feita uma reflexão acerca do Atendimento Educacional Especializado com crianças com deficiência visual, na faixa etária de 0 a 5 anos incompletos, durante a Educação Infantil.

O instituto é uma Organização Não Governamental (ONG), filantrópica, fundada em 30 de abril de 1933, iniciou como uma casa para amparar cegos de

²⁹⁷ Documento na prole.



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

todas as idades que viviam pelas ruas, atendendo, portanto, crianças de baixa renda. A concepção educacional era marcada por características assistencialistas, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade. No ano de 1998 o instituto passou a ter uma nova filosofia, sendo uma escola-apoio e iniciando o Centro de Intervenção Precoce; ampliando, assim, a faixa etária de atendimento e começando desde os primeiros dias de vida até os cinco anos incompletos.

Nesse momento o Instituto de Cegos começou a assumir especificidades da educação infantil, revendo suas concepções sobre infância, tendo um trabalho específico de estimulação, além de realizar também atendimentos médicos, psicológico e social. Vale ressaltar que por certo essa iniciativa está ligada a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9.394 no ano de 1996, que estabelece de forma incisiva o vínculo entre o atendimento às crianças de zero a seis anos e a educação.

O Instituto de Cegos é localizado atualmente na Rua Santo Antônio de Baixo no bairro do Barbalho, em Salvador. Possui ótima localização, a rua é calçada, apresenta rede de esgoto e água. Existe também pelas proximidades do instituto a pista tátil para deficientes visuais. O CIP é capaz de atender todos os municípios baianos.

O Centro de Intervenção Precoce do Instituto de Cegos da Bahia

O Centro de Intervenção Precoce localiza-se em um prédio anexo ao Instituto Baiano de Cegos. Além de recursos acessíveis presentes nas proximidades do CIP há na escada uma adaptação para situar as crianças com algum resíduo visual.

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

Percebe-se que o CIP tem executado o que o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998) diz em relação a existir práticas nesse período que privilegie os cuidados físicos: “Os cuidados são compreendidos como aqueles referentes à proteção, saúde e alimentação, incluindo as necessidades de afeto, interação, estimulação, segurança e brincadeiras que possibilitem a exploração e a descoberta. (BRASIL, 1998, p.19). Os brinquedos no Centro de Intervenção Precoce visam oferecer condições de melhor aproveitar o ato de criar e recriar que é o brincar. Em virtude disso passam por adaptações ao utilizarem do som, da iluminação e do contraste.

Esse mesmo documento (BRASIL, 1998) relata a necessidade de melhor utilizar o espaço da educação infantil para que os adultos possam dirigir o olhar para as crianças e colaborar com uma pedagogia relacional. No Centro de Intervenção Precoce nota-se a existência de espaços de brincadeiras utilizadas para compreender por meio do brincar os sinais e gestos que aparecem. “A intervenção intencional baseada na observação das brincadeiras das crianças, oferecendo-lhes material adequado, assim como um espaço estruturado para brincar permite o enriquecimento das competências imaginativas, criativas e organizacionais infantis”. (BRASIL, 1998, p.29).

No CIP verifica-se o proveitoso emprego de instrumentos acessíveis como a informática educativa, os cadernos de pauta ampliados, os textos ampliados e em Braille.

A Nota Técnica (SEESP / GABINETE / N°9/2010) prevê atribuições para o centro de AEE. Essas aparecem nos objetivos e finalidades do CIP quando aponta:

Oferecer suporte pedagógico ao desenvolvimento global de crianças e jovens com deficiência visual, fomentando ações que promovam o pleno exercício da cidadania e a inclusão social. Oferecer aos educandos deficientes visuais o atendimento educacional especializado – AEE de forma complementar e/ou



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

suplementar no contraturno a escola regular onde estão matriculados. Disponibilizar no CAEE os serviços pedagógicos e de acessibilidade para o apoio no atendimento das necessidades educacionais específicas dos alunos. Promover a acessibilidade do educando nas classes regulares a partir de ações que favoreçam a sua participação e aprendizagem em igualdade de condições. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 2010, p.2 e 3).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico desde as primeiras semanas de vida a equipe técnica do Centro de Intervenção Precoce atua, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatais dos hospitais de Salvador ou mesmo no CIP, visando proporcionar as crianças o atendimento com oftalmologista para fazer o “teste do olhinho” ou o “teste do reflexo vermelho para o recém-nascido”. Esse teste é um exame que deve ser executado na primeira semana de vida do bebê visando detectar e prevenir diversas patologias oculares.

Caso o bebê demonstre algum sinal de comprometimento na visão é feito o “Follow-up”, que é o acompanhamento até os seis meses de idade, do desenvolvimento global do bebê prematuro com risco de alterações visuais. Entre 0 a 3 anos, é feita com a criança com deficiência visual a intervenção precoce por terapeutas ocupacionais. Há visitas domiciliares aos ambientes familiares das crianças que moram em Salvador. Funciona também no CIP mensalmente um Programa de Atendimento Interior que recebem crianças com deficiência visual, de todo interior da Bahia e de outros estados do Nordeste, para atendimentos interdisciplinares e orientações aos seus familiares ou seus cuidadores e professores caso estejam matriculados em escola regular.



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

CONCLUSÕES

Mesmo com todo o trabalho sendo realizado a coordenadora pontua a dificuldade presente no cotidiano do Centro de Intervenção Precoce: “Estamos com uma dificuldade pontual e concreta que é o espaço físico [...] A dois anos nós estamos tentando a construção de um outro espaço [...] Os espaços estão pequenos nas salas e está se tornando insuficiente”.

É importante destacar que o Instituto Baiano de Cegos e, conseqüentemente, o CIP mantém-se por meio de pagamentos de anuidades de sócios, promoções sociais, doações sistemáticas e parcerias com alguns órgãos como a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Voluntários da Bahia, Secretaria de Trabalho e Ação Social, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Salvador, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério de Educação, Conselho Nacional de Assistência Social, ONCE - ULAC (Espanha), UFBA (Universidade Federal da Bahia), Federação Baiana das Entidades de Excepcionais, Coordenadoria de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1988.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

-
- _____. **Decreto nº 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Disponível em <<http://www.cedipod.org.br>>. Acesso em: 05 jun. 2011.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069/90, de 13 de julho de 1990. Rio Grande do Norte, FUNDAC/RN. Edição publicada em 2004.
- _____. **Lei nº 7.853** de 24 de outubro de 1989. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 05 jun. 2011.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.296** de 02 de dezembro de 2004.
- _____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Nota Técnica – SEESP/ GABINETE/Nº 9/2010**.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 09 de outubro de 2007.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional da educação infantil – Documento introdutório**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em 05 jun. 2011.
- DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2000**. Disponível: < www.ibge.org.br>.
- INSTITUTO BAIANO DE CEGOS. **Projeto Político Pedagógico**. Salvador, Bahia, 2010.
- MARTIN, Manuel Bueno e BUENO Salvador Toro. **Deficiência Visual: Aspectos psicoevolutivos e Educativos**. São Paulo: Livraria Santos, 2003.